



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

PEIXE-TO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Projeto Aprovado

30 **Votação**

Por: Unanimidade

Peixe, 04 / 11 / 25

[Assinatura]
1.º Secretário

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEIXE, COM SUGESTÃO DE DESTINAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME O QUE ESPECIFICA.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, no uso das atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que o Plenário **APROVA** e eu Presidente, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica autorizado a Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, doar de forma desonerada ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEIXE, COM SUGESTÃO DE DESTINAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.396.166/0001-02, o veículo Marca TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX 2.0, Cor Prata Placa QKA8B29, Chassi 9BRBD3HE5F0234148, Ano de Fabricação 2014, Modelo 2015, Categoria Oficial, Combustível Álcool/Gasolina em bom estado de conservação de propriedade da Câmara Municipal de Peixe.

Art. 2º- A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Gestor Municipal.

Art. 3º - O Veículo especificado no Art. 1º deverá ser utilizado de forma estritamente legal para o fim de assistir ao Poder Executivo Municipal de Peixe.

Art. 4º - Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 5º - Integra-se a presente, Laudo de Avaliação, Minuta de Termo de Doação e Entrega de veículo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

[Assinatura]
GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

[Assinatura]
DARCELI NUNES DE C. GOMES
Vice-Presidente

[Assinatura]
JESSÉ JOSÉ MIRANDA
1º Secretário

[Assinatura]
KARTEJANE XAVIER DE SOUSA
2º Secretário

Avenida João Visconde de Queiróz, Qd.07 Lts 01, 12,13 e 14 snº Centro, Peixe-Tocantins CEP:77.460-000
CNPJ:01.447.812/0001-42 Fone/Fax: (63)3356-1131 e-mail: camarapeixe.px@gmail.com

Projeto Aprovado
30 **Votação**

Por: Unanimidade
Peixe, 05 / 11 / 25

[Assinatura]
1.º Secretário



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade promover a racionalização administrativa e a otimização do uso do patrimônio público municipal, assegurando que os bens públicos sejam empregados de forma eficiente e em benefício direto da coletividade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe, após criteriosa avaliação interna, verificou que o veículo Toyota/Corolla Altis Flex, atualmente integrante do patrimônio da Casa Legislativa, poderá ter melhor e mais produtiva utilização no âmbito do Poder Executivo Municipal, considerando as demandas de maior alcance social desempenhadas por aquele Poder.

Assim, a doação do referido bem se justifica plenamente pelo interesse público, uma vez que, por sugestão desta Câmara, o veículo será destinado à Secretaria Municipal de Saúde, setor essencial à população, cuja estrutura operacional será reforçada, ampliando sua capacidade logística e de atendimento.

A presente iniciativa reflete o compromisso desta Casa Legislativa com a gestão responsável dos recursos públicos e com a cooperação interinstitucional entre os Poderes, fortalecendo as ações voltadas à melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais.

Dessa forma, entende-se que o projeto ora apresentado é plenamente justificável e de relevante interesse social, merecendo a aprovação deste Plenário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.


GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara


JESSE JOSÉ MIRANDA
1º Secretário


DARCELI NUNES DE C. GOMES
Vice-Presidente


KARTEJANE XAVIER DE SOUSA
2º Secretário



PORTARIA N.º 023/2025

PEIXE – TO, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULO, A SER DOADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Avaliação composta por servidores do Poder Legislativo para proceder à avaliação do veículo abaixo especificado, pertencente à Câmara Municipal de Peixe, para fins de Doação ao Poder Executivo Municipal de Peixe, no estado em que se encontra:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	veículo Marca TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX 2.0, Cor Prata Placa QKA8B29, Chassi 9BRBD3HE5F0234148, Ano de Fabricação 2014, Modelo 2015, Categoria Oficial, Combustível Álcool/Gasolina

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º será composta por três membros com a seguinte composição:

1. Ildete Nunes dos santos - Presidente
- 2. Adilson Luiz Gonçalves - Membro
- 3. Luiz Claudio Bonfim – Membro

Art. 3º - A presente Comissão será presidida pelo primeiro e assistida pelos demais membros que a compõe.

Art. 4º - A Comissão ora designada pela presente Portaria realizará a avaliação do veículo e emitirá o competente “Laudo de Avaliação” assinado pelos seus membros.



I – Concede a Comissão Especial de Avaliação, o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Laudo de Avaliação.

Art. 5º - As atividades dos membros da Comissão são declaradas de caráter relevante, ficando proibida sua remuneração pelos cofres públicos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.


Gicelma Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Primeiro Secretario da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2025/2026, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 023/2025, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 06/10/2025


JESSE JOSÉ MIRANDA
1º Secretário da Mesa Diretora



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 023/25 , de 06 de outubro de 2025, reuniu-se para avaliar o veículo relacionado abaixo, após rigorosa análise da situação do bem, como, os valores praticados no mercado de acordo a tabela FIPE , chegou-se a conclusão que o valor do mesmo será de:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	veículo Marca TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX 2.0, Cor Prata Placa QKA8B29, Chassi 9BRBD3HE5F0234148, Ano de Fabricação 2014, Modelo 2015, Categoria Oficial, Combustível Álcool/Gasolina	73.500,00

Câmara municipal de Peixe-TO, 12 de outubro de 2025.


Ildete Nunes dos Santos
Presidente


Adilson Luiz Gonçalves
Membro


Luiz Claudio Bonfim
Membro

O valor de tabela FIPE do Toyota Corolla 2.0 Altis 16V Flex Automático 2014 é de R\$ 73.781,00 em outubro de 2025.

Este preço é uma média nacional e pode variar de acordo com a condição do veículo, histórico e localização. [@](#)

- **Versão:** Corolla 2.0 Altis (flex) 16V Automático

- **Ano:** 2014

- **Preço FIPE (outubro/2025):**
R\$ 73.781,00

- **Código FIPE:** 002112-1



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 020 /2025.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução Nº 005/2025 de 24 de outubro de 2025.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe - TO.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no âmbito de sua competência regimental recebeu para análise o Projeto de Resolução Nº 005/2025 de 24 de outubro de 2025, de autoria do A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE - TO, o qual **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, COM SUGESTÃO DE DESTINAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICA”**.

Os membros desta Comissão reuniram se para apreciação do Projeto mencionado, com o objetivo de verificar a Constitucionalidade, Legalidade e adequação à técnica legislativa da matéria em pauta.

Após análise e discussão, concluiu-se que o Projeto de Resolução acima epigrafado se encontra em consonância com os dispositivos Constitucionais e Legais afetos à matéria apreciada bem como com o Regimento Interno, apresentando-se dotado de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade, estando redigido de forma clara e compreensível além de obedecer a técnica legislativa, estando apto para apreciação e aprovação.

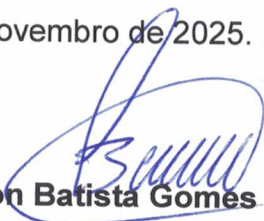
Portanto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifesta-se **FAVORÁVEL** ao projeto, por unanimidade, considerando o legal, constitucional e



adequado quanto á técnica legislativa, sugerindo ao Plenário a aprovação da matéria na forma apresentada.

É o **PARECER**, salvo melhor julgamento do Plenário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de novembro de 2025.


Lenilson Batista Gomes

Presidente


Manoel Santana Ponce Leones

Relator


Wilson Fernandes Pereira do Nascimento

Membro

Parecer, Aprovado

Unica Votação
Por **unanimidade**
Peixe, **04/11/25**

40 Sessões



PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 020/2025.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução Nº 005/2025 de 24 de outubro de 2025.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe - TO.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no âmbito de sua competência regimental recebeu para análise o Projeto de Resolução Nº 005/2025 de 24 de outubro de 2025, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE - TO, o qual **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, COM SUGESTÃO DE DESTINAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICA"**.

Os membros desta Comissão reuniram-se para apreciação do Projeto acima epigrafado, com o objetivo de emitir parecer quanto aos aspectos financeiros, orçamentários e fiscais da proposição.

Preliminarmente, destaca-se que o projeto foi considerado Constitucional e Legal pela Comissão de Justiça e Redação, que se manifestou favorável a proposição e recomendou sua aprovação nos termos em que foi apresentada.

Dessa forma, após análise, esta Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle entende que a matéria atende aos preceitos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e da legislação orçamentária vigente, não havendo óbice quanto aos aspectos financeiros e fiscais.

Ante o exposto, a Comissão opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Resolução nº 005/2025, por unanimidade, em razão de sua adequação financeira e orçamentária, do interesse público envolvido e da relevância social da iniciativa.

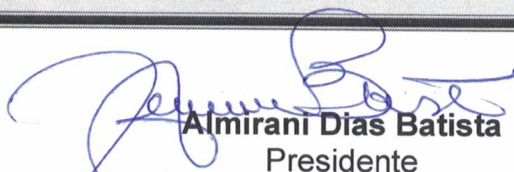
É o **PARECER**, salvo melhor julgamento do Plenário.

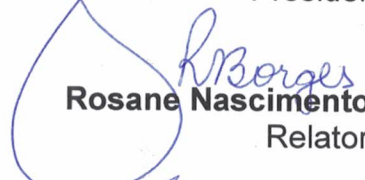
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2025.



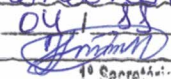
Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
CNPJ: 01.447812/0001-42

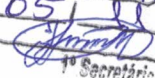
Legislativo, o poder do povo.


Almirani Dias Batista
Presidente


Rosane Nascimento Borges Fortes
Relatora


Darceli Nunes de Carvalho Gomes
Membro

Parecer Aprovado
30 Votação
Por Unanimidade
Peixe, 04/05/25

1º Secretário

Parecer Aprovado
30 Votação
Por Unanimidade
Peixe, 05/05/25

1º Secretário